



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 076 de 30 de Agosto de 2021.

PUBLICADO

Em 31 / 08 / 2021

Edição: 2339

Jornal: Diário Oficial

SÚMULA: DECRETA RECESSO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), E CONSEQUENTEMENTE, A INTERRUÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais;

DECRETA

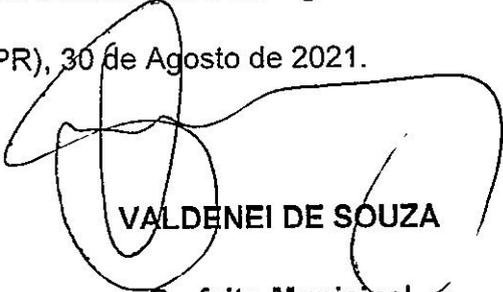
Art. 1º - Fica decretado recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município no dia 06 do mês de Setembro de 2021, em virtude do feriado de Comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada.

Art. 3º - O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial, como saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital (PR), 30 de Agosto de 2021.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222